



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Calheta

Aviso n.º 65/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do n.º 35 e seguintes do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio, faz-se público que, por despacho da directora regional da Saúde de 18 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso institucional externo de provimento para o preenchimento de duas vagas de assistente na carreira médica de clínica geral afectas ao Centro de Saúde da Calheta, São Jorge.

2 — Este concurso é válido até ao preenchimento das vagas mencionadas.

3 — O local de trabalho é no Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, sendo o vencimento correspondente ao mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

4 — São requisitos gerais ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos de Portugal.

6 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Centro de Saúde da Calheta, São Jorge, e entregue na Secretaria deste Centro, sito à Relvinha, 9850-076 Calheta, São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade, serviço militar);
- b) Grau, categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente está vinculado;

- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Diário da República*;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- b) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos de Portugal.

9 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e) e f) pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

11 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular, conforme a alínea a) do n.º 62.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

13 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard existente neste organismo, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação, por ofício registado com aviso de recepção, acompanhados de cópia de lista.

14 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

15 — O júri a seguir indicado foi nomeado e homologado por despacho da directora regional da Saúde de 18 de Setembro de 2006:

Presidente — Natália Maria Barroso da Rocha Lopes, chefe de serviço de clínica geral.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Tavares Carrilho, chefe de serviço de clínica geral, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

César Germano Gomes da Silveira Gonçalves, assistente graduado de clínica geral.

Vogais suplentes:

Evangelina do Espírito Santo Nogueira Boa Morte, assistente de clínica geral.

Carlos Manuel da Graça Duarte de Sousa, assistente de clínica geral.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Coordenadora de Prestação de Cuidados de Saúde da Ilha de São Jorge, César Germano Gomes da Silveira Gonçalves.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 21 426/2006

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 9 de Março de 2006, foi autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal de

quarenta e uma horas para quarenta horas, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, a Sílvio Leite Alves, assistente graduado de cirurgia geral. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, João Nabais.